

PORTARIA Nº 151/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Enquadra a docente Lilian Blanck de Oliveira no Regime de Trabalho de Tempo Integral - TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de 2013, ENQUADRA a docente adiante nominada no Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI para o triênio 2013-2016, conforme a seguinte situação:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO		
Departamento	Professor	Enquadramento
Educação	Lilian Blanck de Oliveira	art. 18, inciso I

Blumenau, 11 de fevereiro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO